

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 19ª sessão Virtual, em 01/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017475-79.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS (OAB RJ152325)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010188-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193251-09.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HANANIA MANTOANELLI MONGIN (OAB RJ115772)

ADVOGADO: PATRICIA CASTRO GOMES GIAMPAOLI (OAB RJ200411)

ADVOGADO: THOMAZ RIBEIRO LEMOS (OAB RJ147681)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113659-02.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)

APELANTE: DENISE RUBIA MOURA DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO FÁBIO KILL VIEIRA (OAB ES014328)
ADVOGADO: DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES008453)
ADVOGADO: LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)
ADVOGADO: LETÍCIA CORRÊA LÍRIO (OAB ES012009)

APELANTE: MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO FÁBIO KILL VIEIRA (OAB ES014328)
ADVOGADO: DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES008453)
ADVOGADO: LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)
ADVOGADO: LETÍCIA CORRÊA LÍRIO (OAB ES012009)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: JULIANA GUIMARAES DE ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041181-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: HENRIQUE POLASTRI GOMES FERREIRA (OAB MG068846)

APELADO: PREGOEIRO - COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SANOLI INDUSTRIA E COM DE ALIMENTACAO LTDA (IMPETRADO)
ADVOGADO: DANIELLA DIAS BARBOSA (OAB RJ104988)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009734-91.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANTONIO JOSE CALIL
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067594-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: VSO MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016428-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOAO BATISTA CURTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: MARIA DE NAZARETH AMORIM MARTINS(IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE
JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: EDNOMARTINS DO SACRAMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: JOSE TAVARES DA SILVA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: SONIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS(IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106149-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** REGINALDO CAITANO PIRES (AUTOR)**ADVOGADO:** JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105744-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)**APELANTE:** RAIMUNDO NAZARENO QUARESMA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES****DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA LHE ASSEGURAR O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DOS PERÍODOS DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADOS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA E SEM A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA. O MONTANTE DA CONVERSÃO DEVERÁ SER COMPENSADO COM O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO EFETIVAMENTE RECEBIDO PELO DEMANDANTE E QUE SEJA DECORRENTE DOS PERÍODOS DE LICENÇA NÃO USUFRUÍDOS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORIGEM, BEM COMO O NÃO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, CABÍVEL A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS NO MONTANTE DE 1% (UM POR CENTO), QUE SERÃO SOMADOS AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE ARBITRADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORIGEM, BEM COMO O NÃO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, CABÍVEL A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS NO MONTANTE DE 1% (UM POR CENTO), QUE SERÃO SOMADOS AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE ARBITRADOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079438-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)**APELANTE:** SMEDSJ SERVICOS MEDICOS SAO JOSE LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** CLARA REGINA MEDEIROS DA COSTA (OAB RJ177544)**ADVOGADO:** ERIC DUTT ROSS (OAB RJ137445)**ADVOGADO:** NATALIA DOS SANTOS PEREIRA (OAB RJ179212)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062520-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: RAMARIO DA SILVA GONCALVES JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO ALVES PANTOJA (OAB RJ065664)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5056024-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: JONIO SOARES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PAES BARRETO CHAGAS (OAB RJ105221)

ADVOGADO: ROBERTO CARMO DE MOURA RIBEIRO (OAB RJ196368)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053738-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: WILMA GAMA AGUIAR DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA (OAB RJ142805)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA AUTORA À PENSÃO POR MORTE INSTITUÍDA POR SEU PAI, POR REVERSÃO, BEM COMO PELO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS A TÍTULO DE GDPGTAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046125-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: DEVARNIEL BENTO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

APELANTE: OTAVIO ALMEIDA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OABPR024009)

APELANTE: CLAUDIONORA DILENIR DE PAIVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OABPR024009)

APELANTE: VANDER FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OABPR024009)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037805-97.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 8)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SUELLEN BONDI DE FARIAS GUEDES (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRY ASSUNCAO RIBEIRO (OAB RJ137987)

APELADO: BRUNO MARTINS GUEDES (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRY ASSUNCAO RIBEIRO (OAB RJ137987)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA INTEGRAR O JULGADO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012903-12.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: LEA CORREA DOS SANTOS TACON (AUTOR)
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011892-16.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARIA LUCIA MEIRELLES DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: OTAVIO GOUVEA DE BULHOES NETO (OAB RJ126143)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR INTEGRALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM A CONSEQUENTE IMPOSIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS SOBRE A PARTE AUTORA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELO ENTE PÚBLICO, QUE TOTALIZA O MONTANTE DE R\$ 3.765,06 EM VALORES HISTÓRICOS, A TEOR DO ART. 85, §3º, I E §4º, I DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010588-36.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE VICENTE DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010584-96.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAQUIM MARTINS FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010063-09.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

APELANTE: RICARDO DIEGO LUCAS DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIELA ALBERTO DE JESUS SANTOS (OAB ES022517)

ADVOGADO: BRUNA ARAUJO PACHECO BRANDAO (OAB ES019808)

APELADO: D ANGELO CONSTRUTORA EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: ZILMAR JOSE DA SILVA JUNIOR (OAB ES009597)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MIRANTE DA VILA SPE EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ZILMAR JOSE DA SILVA JUNIOR (OAB ES009597)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009515-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO ATACADA, DETERMINAR QUE A PARTE EXECUTADA PAGUE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DEVIDO, E A PARTE EXEQUENTE PAGUE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O EXCESSO APURADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008683-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: VANDA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO MARQUES PASSOS (OAB RJ187945)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008531-94.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: ANDERSON SALES DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE CARLOS XAVIER DA SILVA (OAB RJ149661)
AGRAVANTE: EXMAN SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO: JOSE CARLOS XAVIER DA SILVA (OAB RJ149661)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA TÃO SOMENTE NA PARTE EM QUE INDEFERIU O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA À PESSOA FÍSICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008125-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
ADVOGADO: BRUNO MIGUEL DRUDE (OAB RJ150998)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007864-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: JOSE MARIA SILVA FILHO
ADVOGADO: LIANA FERREIRA (OAB RJ114574)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007243-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: PEDRO VITURINO DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: RIEMBERG DA SILVA BARROS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARION MARTINS BITTENCOURT

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: RAIMUNDO MARQUES ROXO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ROSEMERE NUNES VENTURA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007193-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

AGRAVADO: MANAGER - AUDITORIA,CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA

ADVOGADO: ARNALDO GONCALVES DIAS FILHO (OAB RJ140871)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: SIDCONTABIL EIRELI EPP

INTERESSADO: PREGOEIRO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006781-57.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: ALCIDIA BRAGANCA

ADVOGADO: MARIA TERESA SCHMIDT PACIFICO MARQUES (OAB RJ112520)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004157-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: GERTA CAMPOS PIMENTA

ADVOGADO: TALITA ALMEIDA SALGADO (OAB RJ224243)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003857-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: OI S.A.

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: FABIO DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ171002)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003806-62.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: RUBENS MARQUES

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003645-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DAILSON BATISTA PEREIRA

ADVOGADO: JULIANA DAMIANA DA MOTTA PEREIRA (OAB RJ210771)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: LUIS COPETTI MEDEIROS

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002664-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: NELCIR DA SILVEIRA RANGEL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE MACEDO (OAB RJ160615)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000660-76.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 29)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: MARCELA GARCIA DE LIMA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: LÉO ROMÁRIO VETTORACI (OAB ES013164)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147392-18.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXECUTADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: UNIMED DE SAO JOAO DEL REI COOP DE TRABALHO MEDICO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: LILIANE NETO BARROSO (OAB RJ148054)
ADVOGADO: PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIMED SÃO JOÃO DEL REI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ? ANS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071365-18.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: ANA BELMIRA DE FARIA REZENDE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063358-37.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (EMBARGADO)
PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (EMBARGANTE)
ADVOGADO: GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES (OAB MG139116)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032542-09.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: KATIA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)

ADVOGADO: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES DELGADO (OAB RJ147688)

APELANTE: ALEXANDRE DE SOUZA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)

ADVOGADO: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES DELGADO (OAB RJ147688)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: SALAO DE BELEZA AGUAS DE IPANEMA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)

ADVOGADO: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES DELGADO (OAB RJ147688)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016489-50.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ108761)

ADVOGADO: VIVIAN SAADIA (OAB RJ167853)

ADVOGADO: ALEXANDRE TOURINHO ZONIS (OAB RJ163430)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE I) CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO; II) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTORAL, DE MODO QUE OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO ELENCADOS NAS PORTARIAS SPU N. 24/2011 E N. 404/2012 SEJAM APLICADOS AO CONTRATO A PARTIR DA RESPECTIVA VIGÊNCIA DE CADA UM DESSES ATOS NORMATIVOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§2º E 3º DO CPC, CUJOS PERCENTUAIS DEVEM INCIDIR SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA DEMANDANTE, A TEOR DO §4º, II DO MESMO DISPOSITIVO, CONSIDERANDO-SE, AINDA, OS HONORÁRIOS RECURSAIS, A TEOR DO ART. 85, §11 DO CPC, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA LTDA (ATUALMENTE DENOMINADA TERNIUM BRASIL LTDA), EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013957-11.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** VALDA GONCALVES PESSOA (AUTOR)**ADVOGADO:** LEANDRO MATTOS DE CERQUEIRA (OAB RJ124487)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** VANDERLI GONCALVES MAGATON (RÉU)**ADVOGADO:** VANDERLI GONCALVES MAGATON (OAB RJ067326)**APELADO:** VIRGINIA VERA GONCALVES DE LIMA (RÉU)**ADVOGADO:** VANDERLI GONCALVES MAGATON (OAB RJ067326)**APELADO:** VANIA VALERIA MARTINS PINHEIRO (RÉU)**ADVOGADO:** VANDERLI GONCALVES MAGATON (OAB RJ067326)**APELADO:** VILMA LUCIA GONCALVES FALCAO (RÉU)**ADVOGADO:** VANDERLI GONCALVES MAGATON (OAB RJ067326)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008858-31.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** DANIEL DA CRUZ MARCOLLINO (RÉU)**ADVOGADO:** FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**INTERESSADO:** MARCIA CRISTINA DA SILVA (RÉU)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004346-02.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 39)**APELANTE:** ANA LUCIA BOMBASSARO (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER (OAB RS023805)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**INTERESSADO:** PLETSH- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME (EMBARGANTE)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104246-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA**APELADO:** GUILHERCI LOPES PALHOTA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095328-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: KATIA GRINSZPAN (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017159-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: GILSINEA DE MELLO BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE CARLOS MENDES NOGUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANTONIA DA PENHA CANTUARIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: GUARACY GOMES DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE DA SILVA PAIXAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016360-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: MILSON SILVA DE ALMEIDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MOURA (OAB RJ109045)

APELANTE: MILSON CABELEREIROS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MOURA (OAB RJ109045)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADMINISTRADORA DOS CARTÕES DE CRÉDITO (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010045-82.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: SEBASTIAO JAIME GHIO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009900-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: SILVANA OJEDA DE ANDRADE

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002427-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

AGRAVADO: NICANOR DE CASTRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049318-50.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: R. G. BITTENCOURT - RACOES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039173-08.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: MARCIO GUILHERME BARRA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034476-45.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (AUTOR)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CAROLINE DANEZIO BARCELOS (RÉU)

APELADO: RONAN AGUIAR DE FREITAS (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: LARISSA EVELLYN LOURENCO (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: RAPHAEL PEREIRA SIMOES (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: JESSICA CRISTINA SILVA DELCARRO (RÉU)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

APELADO: DIEGO ALVES SEPULCHRO (RÉU)

APELADO: RAPHAEL MORAES SIMOES E SOUZA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UFES AO

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008595-07.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 51)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: IVAIR CASIMIRO DA SILVA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5003967-72.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 52)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: MIRIAN DE SOUZA SIMOES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007213-76.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 53)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TEREZA FLORINDA SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5003918-31.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 54)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
INTERESSADO: HERMES ALAYR DE FARIA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007215-46.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 55)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
INTERESSADO: JOSIANE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008514-58.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 56)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
INTERESSADO: ELAINE VALADAO
ADVOGADO: HANNAH ROCHA BORGES VASCONCELOS
ADVOGADO: ANALICE BARBOSA MARTINS
INTERESSADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008624-57.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ZULEIDE MIRANDA RIBEIRO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008601-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ALESSANDRA SOARES MIRANDA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008645-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CIDINEA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008690-37.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 60)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LIZELI CRISTINA PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009286-21.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 61)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: ELOA VALENTIM GOMES
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009562-52.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 62)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MICHELE DE ANDRADE LIMA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009733-09.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 63)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: RICARDO MARINHO LUCAS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009909-85.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 65)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RUSIMAR GOMES PIO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008745-85.2020.4.02.0000/RJ

(PAUTA: 66)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CLAUDIA REGINA DA SILVA CABRAL

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009019-49.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 67)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094571-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090517-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MONICA MAFRA GONZALEZ (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094424-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: PAULO SERGIO NOGUEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048345-95.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CAPPÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048651-64.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: FENIX PET SHOP COM ALIM PROD VETERINARIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012909-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MARCELLA FAULHABER SPERRY (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027828-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: DANIEL CARDOSO PEREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016721-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: RONALDO DURAO JUNIOR (EXECUTADO)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019690-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LA VEIGA REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000684-23.2014.4.02.5114/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CLAUDIA VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039921-44.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOSE OLEOMAR SARAIVA JUNIOR

APELADO: EVERTON SOARES BOURGUIGNON (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008318-88.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MIRIAM MARIA ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: CHAVECRED SERVICOS DE ANALISE E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS RENAJUD E INFOJUD.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068017-21.2016.4.02.5114/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: CASA DE SAUDE N S DA PIEDADE DE MAGE SOC ANONIMA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018135-05.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: WILSON CANELLAS DA COSTA JUNIOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018818-13.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MIL FACES SALAO DE CABELEIREIROS LTDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016451-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: ELAINE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LUCIA HELENA ARRAES MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DENISE PIRES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARILIA DE OLIVEIRA NOBREGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: VALDEREZ PIRES DE CASTRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015, EM RAZÃO DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017249-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: ANDREA DA SILVA VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARIA DALVA DE OLIVEIRA GAMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: GRACA GASPAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: ZENILDA DE JESUS CARDOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: VALDIR EFIGENIO DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015, EM RAZÃO DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021253-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA MARIA COSTA FURTADO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARISE TEIXEIRA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANA LUIZA FERREIRA VARGAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ZAISON TEBET E FREITAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: GEORGE DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021477-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDISON MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE RICARDO CARVALHO BRANCO NAUFEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANDREA MARINHO DE QUEIROZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LUZIA SA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE EDUARDO NEJAIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021546-90.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDREIA CARVALHO DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ILZA MARIA MORAIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ALMIR NERY ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ELIZABETH SILAID MUXFELDT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: IRENICE VERLI SANT ANA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022186-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARINALVA MARCIANO DOS SANTOS MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARINETTE ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARINA CANDIDA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARINETE FERREIRA GONCALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015995-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CREUSA ANGELICA DA SILVA CARVALHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NORIVAL GUALBERTO SAMPAIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: AMELIA VITORIA CINTRA VIEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: LEIDA CYPRIANO ROQUE DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PATRICIA DE MATTOS COUTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016032-59.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: EUGENIA MARIA DE ANDRADE CARDOSO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CESAR DE SOUZA RAMOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: JOSE ANTONIO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: MARIA LUIZA MORAES CERQUEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022526-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GILDO MARTINS GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARTA FATIMA DOS SANTOS FERNANDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ESMERALDA FERNANDA MARTINHO SINHORINHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JAHYR BARBOSA RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: GILVAN GALDINO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013954-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HILARINO MANOEL FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA ISABEL GUEDES NUNES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANA MARIA SILVA ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCIA VALERIA DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SONIA DAS DORES ANTUNES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022513-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IRANI GOMES PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: VERA LUCIA CAMPOS PINTO DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: IARA MARIA SILVA MAGONO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: RENATO SAMEIRO MOURA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JURACY BRUNO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098613-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA HELENA NASCIMENTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ROZILDA MARIA RODRIGUES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: SILVANA MARIA FERREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA JOSE DA ROCHA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A EMENDA À PETIÇÃO INICIAL DESTA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, CONVOLANDO-SE O PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, PORÉM COM FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5092505-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (EMBARGADO)
PROCURADOR: MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS

APELADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MARIANA SOUZA BARROS REZENDE (OAB SP288556)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091066-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: SOHUMANA - SOCIEDADE HUMANITARIA NACIONAL (AUTOR)
ADVOGADO: VENCESLAU PERES DE SOUSA (OAB RJ056863)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: CRISTIANO CALDAS PINTO

PROCURADOR: RENATO COSTA GANEFF RIBEIRO

PROCURADOR: MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO

PROCURADOR: ANDREA CONCEICAO DE OLIVEIRA

PROCURADOR: MORENA CORREA SANTOS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047858-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: POMIBRAS ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO MAURO RODRIGUES CARVALHO (OAB RJ216374)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027823-59.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: DIOGO BARROS SILVEIRA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO XIMENES CESAR (OAB DF034672)

APELADO: INSTITUTO AOCP (RÉU)

ADVOGADO: FABIO RICARDO MORELLI (OAB PR031310)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO, ESTANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA RECURSAL, A TEOR DO §3º DO ARTIGO 98 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025704-28.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: LUIZ CLAUDIO PEREIRA VEIGA (AUTOR)

ADVOGADO: RAIMUNDO DE ASSIS RAMOS DE OLIVEIRA (OAB RJ085146)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016757-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: VET LEGAL VETERINARIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: BRUNO DE SOUZA GUERRA (OAB RJ129011)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 23 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004427-05.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: MOISES BENEVIDES DE BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: AMANDA BARROZO MADUREIRA DA CUNHA (OAB RJ154429)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 23.572,08 ? EVENTO 1 ? INIC ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002230-46.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: ADILSON SANTANA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: PRISCILLA SOBREIRA FRANCO (OAB RJ220870)

APELANTE: MARIA ROSA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PRISCILLA SOBREIRA FRANCO (OAB RJ220870)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA ATUALIZADO (EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º GRAU ? R\$ 120.000,00), OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001001-85.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ (EMBARGANTE)

PROCURADOR: AUGUSTO CESAR D'ALMEIDA SALGADO

PROCURADOR: RODRIGO MATOSO DE CARVALHO FRANCA

PROCURADOR: RONALDO BATISTA DA SILVA

PROCURADOR: MARIA JOSE QUINTANILHA BARBOSA

PROCURADOR: MARCOS MAROTTI SALES

PROCURADOR: SERGIO TOLLEDO DE OLIVEIRA

PROCURADOR: EBERSON LESSA PACHECO

PROCURADOR: JEAN FRANCO MANHAES DE CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), PARA R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), A TEOR DO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096138-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ELISABETH GUIMARAES VAN DER LINDEN (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 10 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091474-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: DEMETRIO VIEIRA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028926-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026999-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

APELANTE: RAFAEL MOREIRA DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIANA ALVES DE ANDRADE (OAB RJ096227)

APELADO: SUPERINTENDENTE - POLÍCIA FEDERAL/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/RJ (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5021648-49.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)
ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)
ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)
ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)
ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)
ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021170-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: XIAMEN REAL SUPPLY CHAIN MANAGEMENT CO., LTD. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS (OAB RJ043655)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019752-97.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LA VEIGA REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018921-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: PAULO SERGIO DA SILVA VASCONCELLOS MACHADO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017932-43.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: DATIVO CAVALCANTI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5017931-29.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE AUTORA: VG LOGISTICS CO. LTD. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017868-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: RICARDO JOSE SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: CICERO MOREIRA DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: ADRIANA MARIA MANOELA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: ISABELA ZARONI RAMOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: SERGIO CARLOS ROMAO BORGES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008696-44.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 117)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOYCE SANTOS DA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008621-05.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 118)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA**SUSCITANTE:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO**SUSCITADO:** 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** SABRINA ALMEIDA DOS SANTOS**ADVOGADO:** FABIO MOLEIRO FRANCI**ADVOGADO:** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**ADVOGADO:** HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER**ADVOGADO:** HANS SPRINGER DA SILVA**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008608-06.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 119)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO**SUSCITADO:** 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** MONICA SANTIAGO SILVA**ADVOGADO:** FABIO MOLEIRO FRANCI**ADVOGADO:** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**ADVOGADO:** HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER**ADVOGADO:** HANS SPRINGER DA SILVA**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008593-37.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 120)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO**SUSCITADO:** 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO**INTERESSADO:** MARCIA ROBERTA CAMPOS**ADVOGADO:** FABIO MOLEIRO FRANCI**ADVOGADO:** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126493-51.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM R\$ 517,40 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA R\$ 620,88 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), A TEOR DO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055190-46.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JACIRA ALVES BREA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES GOUVEIA (OABRJ208775)

APELADO: ANA ALVES GOUVEIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES GOUVEIA (OABRJ208775)

APELADO: JUSSARA ALVES GOUVEIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES GOUVEIA (OABRJ208775)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL DE FORÇA AEREA DO GALEAO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050925-77.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: A. P. SOUZA (RÉU)

ADVOGADO: VITOR MARTIM DE ALMEIDA LEITE (OAB RJ162891)

ADVOGADO: RAWEL ANGELL MARCHON ABRANTES (OAB RJ181225)

APELADO: AURELIA PEREIRA DE SOUZA (RÉU)

ADVOGADO: VITOR MARTIM DE ALMEIDA LEITE (OAB RJ162891)

ADVOGADO: RAWEL ANGELL MARCHON ABRANTES (OAB RJ181225)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO

SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, COM BASE NO ARTIGO 1.013, §3º, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, FIXANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 85, § 2º, E § 4º, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003820-68.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: PENSE CREDITO ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

ADVOGADO: ERICO RANGEL DA SILVA (OAB RJ159218)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ALCIDES DA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO: RICARDO TENORIO DE ALMEIDA (OAB RJ079491)

AGRAVADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: SEBASTIAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO TENORIO DE ALMEIDA (OAB RJ079491)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002071-16.2019.4.02.0000/ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: EA CONSULTORIA E SERVICOS - EIRELI

ADVOGADO: GILMAR QUEIROZ TAVARES (OAB RJ072101)

AGRAVADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

PROCURADOR: CONCEICAO DE MARIA FREIRE LEITE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM NOME DA PARTE E/OU DE SEU PATRONO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520357-86.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA ALVORADA SUBURBANA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 32 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195429-37.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** ALIMENTOS ALTO CENTRO LTDA (EXECUTADO)**APELADO:** CRISTIANA TEODORO DA SILVA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068227-43.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** DANIEL DA SILVA BRILHANTE**APELADO:** CENTRO MEDICO VETERINARIO TIJUCA LTDA. (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059811-86.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** ANDRE LUIZ DE SOUZA (REQUERIDO)**APELADO:** ERICA SILVA DE ARAUJO (REQUERIDO)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0056128-46.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)**PARTE AUTORA:** PABLO DE BRITO NOGUEIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** PALOMA DE BRITO NOGUEIRA (OAB SP318453)**PARTE RÉ:** PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)**PARTE RÉ:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (INTERESSADO)**PROCURADOR:** PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA**PARTE RÉ:** REITOR - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**PARTE RÉ:** FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013521-38.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ERLON P MOREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

APELADO: ERLON PAULO MOREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

MANDADO DE SEGURANÇA (TURMA) Nº 5008127-43.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

IMPETRANTE: RAFAEL DA SILVA SAHUN

ADVOGADO: MARINHO NASCIMENTO FILHO (OAB RJ042242)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DO 1º JEF DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TOPAZIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: CAIXA SEGURADORA S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLIAR DA COMPETÊNCIA PARA UMA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011077-25.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: SOFIA MAGALHAES DOS ANJOS CARVALHO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

AGRAVADO: ALINE MAGALHAES ROCHA CARVALHO (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

PROCURADOR: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO SENTIDO DE SER AFASTADA A DETERMINAÇÃO DE QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM O DEPÓSITO EM JUÍZO NO VALOR DE R\$ 43.016,40 (QUARENTA E TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SER REVERTIDO PARA QUE A AGRAVADA IMPORTE DIRETAMENTE O MEDICAMENTO

CANABIDIOL 3000MG/30ML (REVIVID SPORT). COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA À ORIGEM. INTIME-SE A AGRAVADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES. INTIMEM-SE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Em razão de divergências nos processos n. 5105744-60.2019.4.02.5101(n. 02 da pauta), n. 0016489-50.2017.4.02.5101(n. 36 da pauta), n. 5098613-34.2019.4.02.5101(n. 96 da pauta), n. 5047858-06.2019.4.02.5101(n. 99 da pauta), n. 0050925-77.2018.4.02.5108(n. 123 da pauta) prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 10.09.2020, às 12:59, com 122 processos julgados.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020.